

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 20038/2020)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 tem por objeto alterar o valor contratual previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, com fulcro no inciso I, alínea "b" e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.060/1993, através do aditamento qualitativo e quantitativo, e demais alterações contratuais permitidas pela legislação.

**VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO:** R\$ 274.676,39 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/02/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOPES DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MÂRQUES.

**CONTRATADA:** J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.630/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO N.º 001/2021/MTI**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de parceria de negócio que foi celebrado entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica F. ROCHA & CIA LTDA.

**DO OBJETO:** Disponibilização de serviços especializados para gestão, captura, tratamento, armazenamento, validação e disponibilização de imagens e dados biométricos, com a instalação, desenvolvimento e manutenção dos softwares necessários para a eficiente gestão de identificação por imagens (digital, facial, foto, assinatura, etc.), incluindo equipamentos em comodato para uso exclusivo, e prestação de serviços de assistência técnica integral com reposição de peças, e suporte de atendimento nos locais onde houver unidades administrativas e demanda de atendimento.

**DA VIGÊNCIA:** 05/02/2021 a 05/02/2026.

**ASSINAM:** ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente; CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor Vice-Presidente, e a Representante Legal da Parceria de Negócio, Srs. MARINÉS HAYORI DA SILVA.

**EMPAER**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N.º 006/2021**

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II-CONTRATADA:** MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

**III-OBJETO:** Aquisição de impressoras, ledado e mouse.

**IV-VIGÊNCIA:** O contrato terá entrega imediata.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência reilicido n.º 015/2020, com fundamentos disposto na Lei Federal n.º 13303/2016, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 640/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico n.º 3441/SGAC/2020, fls.224-253, devidamente homologado a fl. 254, do Pregão Eletrônico 010/2020/EMPAER do Processo Administrativo 371638/2020.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.771,70 (Dezessete mil setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 3327; item, de despesas: 44.50.52; fonte: 100/195

**VIII-GESTOR/FISCAL:** MARIANO BATISTA DE CAMPOS

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sra. Maria Eunice de Melo.

(original assinado)

**METAMAT**

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 017/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Reintegrar, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, a Senhora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, no cargo de TN9-15A, conforme decisão judicial.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2021/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 336023/2019, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26.11.2020, em caráter vitalício, ao Sr. Wanderley Alfredo de Souza Figueiredo, RG n.º 0527830-9-SJMT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Eliane Catarina da Costa, ocorrido em 04.07.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e § 6º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 411324/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 29.10.2020, em caráter vitalício, ao Sr. Julio Cesar Santos da Silva, RG n.º 19748353/SSP-MT, e em caráter temporário, aos menores Emanuel Moraes Feitosa Santos da Silva, representado legalmente pelo beneficiário vitalício e a menor Emanuelly Moraes Feitosa Paes Ruiz, devidamente representada legalmente pelo Sr. Wesley Paes Ruiz Filho, RG n.º 18242432/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Francinne Moraes Feitosa, ocorrido em 08.02.2019, lotada quando em atividade na Secretaria de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educacional Elementar, Classe "A", Nível "001", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2021.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente de MTPREV